



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 064 DE 2021

Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da Câmara Municipal – Lívia Martins Baldo Nini.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 2.037/2021.

RESOLVE conceder férias à funcionária **Lívia Martins Baldo Nini**, ocupante do cargo de Advogada, sendo 30 (trinta) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 18 de abril de 2020 a 17 de abril de 2021.

O gozo obrigatório de férias será no período de **03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 23 de novembro de 2021.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


CREUSA APARECIDA GOMES
Diretora Geral